

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2025, correspondente ao processo administrativo n.º 18080001/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "c", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, POR ADVOGADOS OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGULARMENTE INSCRITOS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM RECONHECIDA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, ABRANGENDO AVALIAÇÃO, DIRECIONAMENTO E MONITORAMENTO DA ATUAÇÃO DO GESTOR, PRIVILEGIANDO AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E CORREÇÃO PRÉVIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E AOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, EM COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA À ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PRECEITOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 14.039/2020 E NO ESTATUTO DA ADVOCACIA (LEI Nº 8.906/94), pelo valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em favor de DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 59.059.305/0001-11.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 21 de agosto de 2025.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 50030717

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/08/2025. EDIÇÃO 2224. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>